



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DA EMEI CRESCENDO COM ALEGRIA E DE UMA PANIFICADORA DA EMEI ESPAÇO APRENDER.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a contratação de serviços especializados destinados à manutenção da máquina de lavar roupas da EMEI Crescendo com Alegria e da panificadora da EMEI Espaço Aprender faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades das unidades escolares. Os serviços são essenciais para identificar e corrigir possíveis falhas, desgastes ou problemas de funcionamento, evitando a interrupção das atividades e a necessidade de substituição prematura dos equipamentos. A manutenção adequada contribuirá para prolongar a vida útil dos bens, preservar o patrimônio público e assegurar melhores condições de funcionamento para as atividades de limpeza e preparação da alimentação escolar. Dessa forma, a contratação é indispensável para manter os equipamentos em condições adequadas de uso e garantir a continuidade das atividades das unidades escolares.

3. QUANTIDADE/ SERVIÇO / VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO

QUANTIDADE	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção de uma máquina de lavar roupa	R\$ 670,00	R\$ 670,00
01	Manutenção de uma panificadora	R\$ 310,00	R\$ 310,00
		VALOR TOTAL	R\$ 980,00

4. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DA PESQUISA DE PREÇOS E PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de hipótese de contratação direta em razão do valor. Considerando que o valor da contratação é inferior a R\$ 1.000,00, foi adotado o procedimento de Compra Direta previsto no art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.900/2024, sendo dispensada a realização de pesquisa formal de preços. Em atendimento ao disposto no art. 15 do referido Decreto, verificou-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, não havendo indícios de sobrepreço. A escolha do contratado fundamenta-se no atendimento às especificações do objeto e às necessidades da Administração, tendo o fornecedor apresentado proposta apta ao atendimento da demanda, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, celeridade e do interesse público.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O: 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0053.2026.0000 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA

3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSER. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (621417)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



Garibaldi, 01 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
IVANIR JOSE WILFING
***.386.210-**
02/10/2026 15:49:44 -03:00